



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
s/3560/2018	10-08-2018	SAI – SRAPAP/2019/109		18-03-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 503/XI – REVISÃO DA 3.ª VERSÃO DO PROJETO DA  
2.ª FASE DO REORDENAMENTO DO PORTO DA HORTA**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira e Luís Garcia do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. O Governo dos Açores já apresentou à Comissão Municipal dos Assuntos do Mar do concelho da Horta, no passado dia 26 de outubro de 2018, e à população e interessados em geral, no dia 30 do mesmo mês, em sessão pública realizada no Terminal Marítimo de passageiros do Porto da Horta, a versão final do projeto de "Requalificação do Porto Comercial da Horta", atendendo às sugestões daquela mesma comissão municipal, transmitidas na reunião realizada na Câmara Municipal da Horta, em 6 de Dezembro de 2017.
2. No projeto apresentado estão contempladas obras de construção dos molhes Nascente e Poente, que só por si já ampliarão a área e as condições de abrigo da Marina da Horta, quer na bacia Sul, quer na bacia Norte, a primitiva.
3. A "reconfiguração e ampliação das instalações do Clube Naval da Horta" conformam um projeto autónomo que nunca esteve incluído na "2.ª Fase do Projeto de Reordenamento do Porto da Horta", pelo que, naturalmente, não faz parte do atual projeto, até porque não tem enquadramento em nenhum dos seis eixos de cofinanciamento comunitário, no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), que mobiliza os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento para o período 2014-20, no âmbito do domínio "Competitividade e Internacionalização" do Portugal 2020.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

4. No projeto oportunamente apresentado está contemplada a construção do molhe nascente e de um terraplano adjacente a este, onde se inclui uma doca para instalação de dois pórticos ('travelift'), destinado ao estacionamento em terra de embarcações e à sua reparação/manutenção.

5. As atuais infraestruturas do porto têm capacidade para receber a generalidade dos navios que demandam a ilha do Faial, como atesta a crescente procura, nomeadamente quanto aos navios de cruzeiro, que a Horta tem registado, sendo perfeitamente residual o caso de navios de maior porte que têm de operar com recurso a fundeadouro (como acontece, aliás, em muitos pontos estratégicos para este tipo de turismo, em diversas zonas do mundo) e que, mesmo assim, não deixam de escalar esta cidade.

6. A construção do Núcleo de Pescas do Porto da Horta está incluída em projeto autónomo, a ser implementado diretamente pelo Governo dos Açores, através da Direção Regional das Pescas. Importa referir, no entanto, que as obras de construção dos molhes Nascente e Poente, incluídas no projeto da responsabilidade da Portos dos Açores, S.A., só por si, já criarão condições excecionais de abrigo da agitação na área molhada destinada ao referido núcleo de pescas.

7. As condições de operação das empresas marítimo-turísticas, com a execução da empreitada de "Requalificação do Porto Comercial da Horta", serão substancialmente melhoradas, quer no estacionamento/embarque/desembarque, por via das obras marítimas incluídas no projeto da administração portuária, quer ao nível do atendimento/funcionamento em terra, na sequência da empreitada de construção do edifício de apoio às respetivas atividades, a realizar pela Direção Regional do Turismo.

8. Prevê-se o lançamento do procedimento para adjudicação da empreitada de "Requalificação do Porto Comercial da Horta" durante o primeiro semestre de 2019. O prazo de execução da empreitada, após a respetiva consignação, será de 30 meses.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

*Lina Maria Cabral de Freitas*  
Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>780</b>	Proc. n.º <b>54.03.07</b>
Data: <b>01/03/18</b>	N.º <b>5031 XI</b>